

SAOP/CIDADES/Nº003/2016 Cuiabá/MT, 18 de maio de 2016.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 053/2016/00/00-SECID

Prazo da obra: 60 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores, Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução de Fechamento para controle de acesso do primeiro e segundo pavimento da SECID - Secretaria de Estado das Cidades, em Cuiabá/MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº 450366/2015.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Cronograma Físico Financeiro atualizado.

Atenciosamente,

Celso Ubirajara de Arruda Engº Sebastião Mariano Costa Pereira

Sup. de Fisc., Controle e Qualidade Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Original assinado

À empresa: C.R.G Construções Eirelli EPP.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07c2dcbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar